



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

OFICIAL DE R.C.P.M. E TABELÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo

DECRETO N º 011 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA”.

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal N.º 453/2011 de 10 de agosto de 2011, que Institui o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** :

DECRETA

ARTIGO 1º - O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, fica assim constituído com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	DOCUMENTOS	FUNÇÃO
EDUARDO NETO DO AMARAL	RG. 28.833.368-8 CPF. 177.313.658-59	TITULAR
ANGELA MARIA CECCON	RG. 6.868.733-0 CPF. 028.242.189-08	SUPLENTE

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCUMENTOS	FUNÇÃO
VANILDA DE APARECIDA MACIEL	RG. 16.186.390-5 CPF. 580.658.499-20	TITULAR
DAGILBERTO PAULA NEVES	RG. 14.002.557 CPF. 488.330.969-04	SUPLENTE
SOELI MARIA DOS SANTOS	RG. 22.986.867-6 CPF. 156.709.858-42	TITULAR
MIRIAM TRAMONTIM BATISTA	RG. 18.781.539-2 CPF. 128.631.448-80	SUPLENTE

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	DOCUMENTOS	FUNÇÃO
UBIRATAM DOMINGOS DIAS DE CAMARGO	RG. 9.432.883 CPF. 881.871.368-04	TITULAR
PAULA ROSELI ARAÚJO	RG. 32.401.709-1 CPF. 284.019.968-80	SUPLENTE
SIRLEI ROSA DE LIMA OLIVEIRA	RG. 26.492.138-0 CPF. 900.170.569-34	TITULAR
ANA PAULA DE OLIVEIRA	RG. 34.334.040-9 CPF. 283.718.398-98	SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA Estado de São Paulo

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE SOCIEDADE CIVIL	DOCUMENTOS	FUNÇÃO
MIRIAN DE MOURA DINIZ (CONSELHEIRA TUTELAR)	RG. 41.273.799-3 CPF. 384.630.068-33	TITULAR
JULIANA APARECIDA SIMÃO DA ROSA (CONSELHEIRA TUT.)	RG. 41.274.164-7 CPF. 354.295.618-00	SUPLENTE
ANA CRISTINA FERRETI BORGATO RIBEIRO (PSICÓLOGA)	RG. 27.309.881-0 CPF. 300.059.008-08	TITULAR
BRUNA DE OLIVEIRA GARCIA (ASSISTENTE SOCIAL)	RG. 9.950.465-0 CPF. 057.089.189-26	SUPLENTE

ARTIGO 2º - O CAE será presidido pelo senhor **EDUARDO NETO DO AMARAL**, Secretário Municipal da Agricultura do município de Ribeira. Representante dos agricultores, indicado pelo respectivo órgão de classe e a Vice Presidente a senhora **Ângela Maria Ceccon** indicada pelo poder executivo.

ARTIGO 3º - O mandato dos membros do CAE será de **4 (quatro) anos**, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

ARTIGO 4º - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições do CAE serão tratadas e difundidas no Regimento Interno.

ARTIGO 5º - O Presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeira, 28 de janeiro de 2013.

Jonas Dias Batista
Prefeito

Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Ribeira,
Ribeira, 28 de janeiro de 2013.

Antonio Carlos de Almeida Cesar
Secretario

Este Decreto está registrado neste Cartório
de Registro Civil de Ribeira.
Ribeira.

18 FEV. 2013

Ari de Almeida Camargo
Escrivão

OFICIAL DE R.O.P.N. E TABELIÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo